

Regulamento “Campanha Meu Dindim 2023”

A “Campanha Meu Dindim 2023” é uma iniciativa da **Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia**, doravante denominada simplesmente Valia, que ocorrerá durante os dias **25/09/2023 a 15/10/2023**.

Art. 1º - São elegíveis à Campanha todos os interessados que atendam parcial ou integralmente aos três requisitos abaixo listados:

- (i) **enviem vídeo criativo de criança/adolescente da família (até 14 anos) sobre o tema definido neste regulamento. Em conjunto com o vídeo, deverá ser encaminhada a autorização de uso de dados, imagem e voz do menor, concedido por um dos pais ou representante legal da criança/adolescente. O envio deverá ocorrer entre os dias 25/09/2023 e 06/10/2023;**
- (ii) **participem de quiz on-line e ao vivo, sobre o tema definido neste regulamento, no dia 10/10/2023 e;**
- (iii) **reúnam condições de elegibilidade ao Plano Prevaler e efetuem a inscrição no Plano, entre os dias 25/09/2023 a 15/10/2023, e que seja aprovadas pela Valia, de acordo com o cronograma abaixo definido.**

1.1. As condições de elegibilidade ao Plano Prevaler poderão ser verificadas no endereço eletrônico: <https://www.prevaler.com.br/como-funciona/#adesao>.

1.2. Não poderão participar da Campanha os empregados da Valia e seus dependentes.

1.3. Os vídeos, tanto o criativo quanto o de autorização, deverão ser enviados para o e-mail: educacao.valia@vale.com.

1.4. As novas inscrições ao Plano Prevaler deverão acontecer via Portal do Participante (<https://portal.valia.com.br/PlanoPrevaler>), Hotsite Prevaler (<https://www.prevaler.com.br/>), ação de educação financeira presencial/on-line ou ligação receptiva/ativa do time de Relacionamento com Participantes da Valia.

Art. 2º - A Campanha consistirá em: (i) enviar vídeo criativo com o tema “Sonhos Futuros Que Irei Conquistar”, apresentado por uma criança ou adolescente (de até 14 anos de idade), a ser postado pela Valia em seu “Facebook”, permitindo, dessa forma, que 1 (um) representante maior de idade da família, participe do quiz; (ii) participar de quiz on-line e ao vivo, sobre o tema “Orçamento Familiar e Planejamento Financeiro”, ao qual os representantes que pontuarem em 1º, 2º e 3º lugar, ganharão prêmios e; (iii) aderir ao Plano Prevaler, com sorteio de prêmio aos aderentes, conforme definido neste regulamento.

2.1. A Campanha terá 2 (duas) formas de premiação, quais sejam:

2.1.1. O representante maior de idade da família que participar do quiz on-line e ao vivo, participação esta condicionada ao envio do vídeo criativo da criança/adolescente a ser postado no “Facebook” da Valia, responderá de 10 a 15 perguntas múltipla escolha.



Ao final do quiz, os representantes que melhor pontuarem em 1º, 2º e 3º lugar, ganharão respectivamente: **1 (um) Nintendo Switch 32GB, com 1 Par de Controles Joy-com ou similar, 1 (um) Drone Bird Multilaser ou similar e 1 (um) Jogo de Tabuleiro Super Banco Imobiliário ou similar.** Consulte cronograma no artigo 4º.

2.1.2. Os participantes que concluírem a inscrição ao Plano Prevaler e suas respectivas inscrições forem aprovadas pela Valia, concorrerão ao sorteio de **1 (um) Console “Xbox Series S 512GB c/ 1 Controle ou similar.** Consulte cronograma no artigo 4º.

2.1.3. A participação do representante maior de idade da família no quiz, on-line e ao vivo no dia 10/10/2023, está condicionada ao prévio envio do vídeo criativo da criança/adolescente, sobre o tema definido neste regulamento, bem como o envio do vídeo de autorização de uso de dados, imagem e voz do menor, concedido por um dos pais ou representante legal da criança/adolescente

2.1.4. A participação no quiz online e ao vivo, no dia 10/10/2023, é limitada a 1 (um) representante maior de idade da família.

Art. 3º - A “Campanha Meu Dindim 2023” terá o seguinte cronograma:

3.1. Entre os dias 25/09/2023 e 06/10/2023 - Recebimento dos vídeos criativos e de autorização.

3.2. Entre os dias 25/09/2023 e 15/10/2023 - Recebimento das inscrições integrais ao Plano Prevaler.

3.3. Dia 07/10/2023 - Validação, pela Valia, do cumprimento dos requisitos necessários aos vídeos criativos e de autorização.

3.4. Dia 09/10/2023 - Postagem, pela Valia, dos vídeos criativos em sua página no Facebook.

3.5. Dia 10/10/2023 às 19h30 - Evento on-line e ao vivo, ao qual o representante maior de idade da família, responderá ao quiz, em que os 3 (três) primeiros colocados, ganharão respectivamente, os prêmios 1 (um) Nintendo Switch 32GB, com 1 Par de Controles Joy-com ou similar, 1 (um) Drone Bird Multilaser ou similar e 1 (um) Jogo de Tabuleiro Super Banco Imobiliário ou similar.

3.5. Entre os dias 16/10/2023 e 18/10/2023 - Identificação e validação, pela Valia, dos requerimentos de inscrição ao Plano Prevaler concluídos no período (25/09/2023 e 15/10/2023).

3.6. Dia 20/10/2023 às 12h – Sorteio de 1 (um) Console “Xbox Series S 512GB c/ 1 Controle ou similar, entre os inscritos no Plano Prevaler no período.

Parágrafo único. O cronograma acima poderá ser alterado, a critério da Valia, a qualquer tempo, ficando a cargo dos interessados o acompanhamento nos canais de divulgação da Valia (site e redes sociais da Valia).

Art. 4º - Os vídeos da Campanha, deverão:

- a) Representar/ilustrar rapidamente, com uma abordagem leve, espontânea, descontraída e criativa “**Sonhos Futuros Que Irei Conquistar**”;
- b) **Ser enviados para a Valia pelo e-mail educacao.valia@vale.com, junto de um 2º (segundo) vídeo de autorização, com os pais ou representante legal do menor, munidos dos documentos de identificação com foto, inclusive o da criança/adolescente, autorizando o uso de imagem, voz e dados pessoais do menor, como nome completo e idade, para veiculação no Facebook da Valia, para a “Campanha Meu Dindim 2023”, e confirmar sua ciência sobre as regras deste regulamento. O descumprimento deste requisito, em partes ou por completo, ensejará a desclassificação do participante;**
- c) Os vídeos deverão ter seu arquivo em tamanho/extensão respeitando os limites estabelecidos pelos provedores de e-mail;
- d) O vídeo criativo deverá ser totalmente original e de autoria da própria criança/adolescente que, até o final da Campanha (15/10/2023), **deverá ter até 14 anos de idade completos**; e,
- e) Os vídeos deverão ser gravados em língua portuguesa, sem ter sido previamente publicados ou premiados.

Art. 5º - Os vídeos da Campanha, não poderão:

- a) Copiar no todo ou em parte o trabalho de terceiros, sob pena de desclassificação;
- b) Fazer referência a órgãos federais, instituições financeiras, a outro assunto, que não o apresentado no tema, ou ainda a quaisquer figuras públicas;
- c) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- d) Constituir ofensa à liberdade e à crença, ou qualquer outro caráter ilícito;
- e) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, gênero, etnia ou procedência nacional ou regional;
- f) Fazer propaganda eleitoral ou conter mensagens ou imagens de cunho político;
- g) Conter linguajar obsceno ou de baixo calão;
- h) Fazer referência a produtos e serviços financeiros específicos, instituições financeiras ou ainda fazer qualquer tipo de promoção pessoal ou profissional.



5.1. Ao enviar o vídeo criativo, o participante aceita as regras previstas neste regulamento e, especialmente, que os vídeos que não respeitarem as indicações acima serão automaticamente desclassificados pela Valia ou terão suprimidas as partes que contenham as referências acima citadas, a critério da organização da Campanha.

Art. 6º - Não participarão da “Campanha Meu Dindim 2023”: (i) famílias cujo vídeo criativo da criança/adolescente, não seja enviado juntamente de autorização de uso de dados, imagem e voz do menor, concedido por um dos pais ou representante legal da criança/adolescente; (ii) vídeos criativos e de autorização, apresentados fora do tema e período definidos neste regulamento; (iii) inscrições ao Plano Prevaler que, durante o período da Campanha, apresentarem pendência de documentação obrigatória, bem como em caso de preenchimento incompleto; (iv) inscrições ao Prevaler indeferidas pela Valia ou apresentadas fora do período da Campanha.

Art. 7º - Se necessário para validação do cumprimento do período da Campanha, serão consideradas como desempate a data e hora em que o participante Prevaler inseriu o token (chave de segurança) solicitado ao fim da inscrição. Essa informação está disponível no Termo de Adesão do Prevaler.

Art. 8º - O quiz será realizado através de plataforma on-line, informada no ato do evento, que acontecerá ao vivo numa reunião da plataforma Microsoft Teams, no dia **10/10/2023 às 19h30**.

Art. 9º - O sorteio será realizado através de plataforma online, informada no ato do sorteio, que será transmitido ao vivo, na página da Valia no Facebook (<https://www.facebook.com/ValiaPrevidencia/>), no dia **20/10/2023 às 12h**.

Art. 10º - O sorteio será nominal, ou seja, todos os participantes habilitados terão seus nomes incluídos na plataforma online de sorteio.

Art. 11º - Os participantes e/ou os respectivos representantes legais dos menores autorizam a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA, na utilização e divulgação do seu nome, da sua imagem e o som da voz em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio), internet, inclusive nas redes sociais, banco de dados informatizados, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, para a finalidade única e exclusiva da “**Campanha Meu Dindim 2023**”.

Art. 12º - Os participantes que optarem por participar consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela Valia, para a finalidade única e exclusiva da “**Campanha Meu Dindim 2023**”.

12.1. O consentimento poderá ser revogado pelo titular, mediante comunicação por escrito.



12.2. O consentimento é outorgado de forma livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

12.3. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, as informações previstas no artigo 18 da Lei 13.709/2018.

Art. 13° - A participação na “**Campanha Meu Dindim 2023**” implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Art. 11° - As dúvidas em relação a Campanha poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: educacao.valia@vale.com.